

EDITAL Nº 012/2023-CEX/SLT
PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO SELECIONADO PELO EDITAL CEX/SLT
Nº010/2023
(SELEÇÃO DE BOLSISTAS)

O Diretor Geral do Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas, **no período de 18 de agosto a 24 de agosto de 2023**, as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de 03 (três) vagas de Bolsas de Extensão para alunos dos cursos técnicos e superiores regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o projeto contemplado no Edital CEX/SLT Nº010/2023 - **Seleção de Projetos**, a Resolução Nº65 de 03 de setembro de 2019, a Portaria Nº3.639 de 25 de julho de 2013 e a Portaria Nº2.968 de 24 de agosto de 2015.

1.0 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsas de Extensão é regulamentado pela Portaria Nº3.639 de 25 de julho de 2013, visa apoiar o discente no desenvolvimento de ações que propiciem a integração e o intercâmbio entre a comunidade acadêmica e a sociedade, é destinado ao estudante com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e que não possuam vínculo empregatício e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do servidor responsável.

1.2 Considerando o recurso orçamentário disponível e que apenas uma proposta de projeto foi submetida, o projeto contemplado contará com 3 bolsistas que exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP.

1.3 Os estudantes deverão fazer seus horários de atividades em comum acordo com o servidor responsável pelo projeto, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

1.4 A formalização da Bolsa de Extensão ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa que dependerá do orçamento do IFSP.

2 OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

2.1 São objetivos da Bolsa de Extensão:

2.1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

2.1.2 Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações de extensão que contribuam para a sua formação profissional;

2.1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimento, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

2.1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3 ATRIBUIÇÕES:

3.1 Constituem-se atribuições do Bolsista de Extensão:

3.1.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

3.1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;

3.1.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e entregar os relatórios mensais de atividades na coordenadoria de extensão.

3.2 Constituem-se atribuições do Servidor Responsável:

3.2.1 Elaborar e acompanhar o desenvolvimento do projeto pelo qual será responsável;

3.2.2 Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;

3.2.3 Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecendo sua carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;

3.2.4 Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

3.2.5 Analisar e avaliar os relatórios mensais e final, entregues pelos bolsistas, encaminhando-os para a Coordenadoria de Extensão.

4 VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

4.1 A Resolução IFSP Nº65/2019, de 03 de setembro de 2019 e OFÍCIO Nº05/2023 - PRO-PRP/RET/IFSP publicado por meio do COMUNICADO CONJUNTO PRP E PRX (sem número) de 03 de março de 2023 norteiam os valores para bolsa discente, conforme:

- **RS 700,00 (setecentos)** reais mensais, para dedicação de **20 (vinte) horas semanais**.

4.2 O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço;

4.3 Não é permitido acúmulo de bolsas, (ensino, pesquisa e extensão), de acordo com o artigo 23 da Portaria Nº 3639 de 25 de julho de 2013;

4.4 A previsão de bolsas de extensão para os projetos contemplados no **Edital CEX/SLT Nº010/2023** será distribuída de acordo com o quadro a seguir:

PROJETO	COORDENADOR (A)	ÁREA	BOLSAS	VALOR
IFCiência 2023 - Feira de Ciência, Mostra Tecnológica e Empreendedorismo de Salto	Joao Augusto de Campos Avaristo	Comunicação	3 (20 horas semanais)	RS700,00 (3 meses)

4.5 O resumo da proposta do projeto e o perfil dos bolsistas estão no **ANEXO II**.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Procedimentos para participar do processo seletivo de Bolsa de Extensão:

I - Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado no Câmpus Salto;

II - Ficha de inscrição (**ANEXO I**), baixar arquivo, preencher, gerar PDF e assinar;

<https://docs.google.com/document/d/1uCKfUWFMrvk09wQsO_RbPZacwLGZTpbFLTtwD6gjsOY/edit?usp=sharing>

(Não solicite acesso para edição do documento. Faça o download para editar.)

III - Enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada via formulário;

<<https://forms.gle/kMc2g2zMxM951oe3A>>

IV - Ter disponibilidade compatível entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades previstas no projeto ao qual está vinculado;

V - Participar do processo seletivo (teste, entrevista, dinâmica, etc.) definido e agendado pelo servidor responsável;

VI - Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

5.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.3 As inscrições serão efetivadas mediante o envio da ficha de inscrição (**ANEXO I**) via formulário <<https://forms.gle/kMc2g2zMxM951oe3A>>.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:

I - Primeira Etapa (Eliminatória): Entrega de formulário de inscrição devidamente preenchido;

II - Segunda Etapa (Classificatória): Análise e seleção dos candidatos aprovados, na primeira etapa, pelo servidor responsável pelo projeto.

III - Terceira Etapa (Eliminatória): os alunos selecionados deverão acompanhar a publicação do resultado no site institucional, preencher a ficha de cadastro e termo de compromisso solicitado e realizar a entrega de documentação para a Coordenadoria de Extensão via formulário.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão considerados aptos a desenvolver a Bolsa de Extensão os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos no processo seletivo.

7.2 Os candidatos selecionados serão convidados a participação do projeto seguindo a estrita ordem classificatória segundo as etapas do processo.

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://slt.ifsp.edu.br> no dia **30 de agosto de 2023**.

9 DO ACESSO AO PROGRAMA DE BOLSA EXTENSÃO

9.1 O programa de Bolsa de Extensão terá **duração de 3 meses, de 01 de setembro de 2023 até 30 de novembro de 2023**.

9.2 O bolsista deve agir de forma responsável e com maturidade. O estudante deve entender que, como bolsista, deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.

10 DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

10.1 A solicitação para substituição do bolsista poderá ser feita pelo servidor (a) responsável, desde que apresentada justificativa.

10.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao servidor (a) responsável pelo projeto o desligamento do Programa de Bolsa de Extensão.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

11.2 A documentação incompleta causará o **indeferimento** da seleção, podendo levar a uma segunda chamada;

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CEx.

11.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou diante de eventuais restrições orçamentárias, sem qualquer ônus ao IFSP.

11.5 Todos os recursos previstos neste Edital estão sujeitos e condicionados à disponibilidade orçamentária do IFSP.

11.6 Será permitida a realização de inscrição em até 2 (dois) projetos por estudante, mediante apresentação de uma ficha de inscrição para cada projeto.

12 DO CALENDÁRIO

Ações	Cronograma
Lançamento do edital	18/08/2023
Inscrições dos(as) candidatos(as)	18/08/2023 a 24/08/2023
Seleção bolsistas pelo coordenador(a) do projeto	25/08/2023 a 29/08/2023
Publicação dos(as) selecionados(as)	30/08/2023
Cadastro dos documentos dos(as) selecionados(as)	Até 15/09/2023
Previsão de início das atividades	01/09/2023

[Salto], 17 de agosto de 2023.

Edilson Aparecido Bueno
Diretor Geral
Assinado eletronicamente

Versão editável da ficha de inscrição disponível para *download*:

(Não solicite acesso para edição do documento. Faça o download para editar.)

<https://docs.google.com/document/d/1uCKfUWFMrVk09wQsO_RbPZacwLGZTpbFLTtwD6gjsOY/edit?usp=sharing>

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE EXTENSÃO

Nome completo:

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Telefone residencial:

Celular:

RG:

CPF:

Data Nascimento: ____/____/____

Curso:

Prontuário:

Módulo/Ano:

Período:

E-mail:

Título do projeto:

Interesse no projeto (justifique porque deseja ser bolsista no projeto):

() Declaro que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar no projeto de extensão.

() Declaro que tenho disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para atuar no projeto de extensão.

Salto, ____ de _____ de _____

_____	_____
Assinatura do estudante	Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)

ANEXO II		
Projeto	Resumo	Perfil dos Bolsistas
IFCiência 2023 - Feira de Ciência, Mostra Tecnológica e Empreendedorismo de Salto	<p>A oitava edição do IFCiência - Feira de Ciência, Mostra Tecnológica e Empreendedorismo de Salto (IFCiência 2023) ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2023. O IFCiência destaca-se pela abrangência nacional, e receberá estudantes e projetos dos estudantes que cursam o 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino Superior e Pós-graduação. Visando o êxito do evento, a comissão organizadora entende que ações de divulgação em formato digital promovem maior visibilidade e dinamismo. Entre as principais ações de preparação e execução do evento, vale destacar: -a elaboração de material de divulgação; -a interação dialógica do IFSP Campus Salto e instituições externas como escolas municipais e estaduais, entidades de classe (por exemplo CREASP), SEBRAE, SENAC, Associação Comercial e Industrial de Salto (ACIAS), Associação das Indústrias de Salto (ASSISA), Agências de Emprego e Empresas Parceiras; -divulgação presencial e digital de materiais e apresentação das formas e regras de participação e submissão de trabalhos além de caracterizar o propósito e importância do IFCiência para o Campus Salto, o IFSP e para a cidade de Salto; -atualização, manutenção e divulgação do website e perfis do evento e/ou adoção do Módulo de Comunicação Social para cadastro, gestão, certificação e encerramento das atividades; -elaboração do critério, metodologia e métrica para análise e avaliação dos trabalhos que serão apresentados; -recepcionar eventuais visitantes e apresentar a instituição e suas dependências; -realizar e conduzir visita monitorada da comunidade externa ao IFSP Campus Salto mediante agendamento prévio; -propor oficinas e atividades extensionistas relacionadas com a temática da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2023.</p>	Estudantes dos Cursos de Graduação do IFSP Câmpus Salto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ed Alencar Dias da Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - CEX-SLT**, em 17/08/2023 17:33:55.
- **Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT**, em 17/08/2023 17:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603206

Código de Autenticação: 094bfff36c



Av. dos Três Poderes, 375, Residencial Central Parque, SALTO / SP, CEP 13325-047